



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 313/95

"DESTINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS"

FERNANDO BARROS, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber, e a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo a destinar a área do LC (Largo Comercial) 4/5, com as seguintes confrontações:

- Frente : Avenida A com 50 mts.
- Lado esquerdo: lotes comerciais 49 a 55 com 60 mts.
- Lado direito : Travessa D com 60 mts.
- Fundo : largo comercial 44 a 48 com 50 mts.

Artigo 2º - A referida área terá a destinação somente para Órgãos Públicos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


FERNANDO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL